

PORTARIA ANAC Nº 1484/SSO, DE 24 DE JULHO DE 2012.

Da suspensão do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2011-02-OCLA-01-01, emitido em 18 de fevereiro de 2011 em favor de GIRASSOL AEROTÁXI LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00065.031210/2012-37, em virtude de não atender ao previsto nos itens 119.40 (c) e 119.63 do RBAC 119, e comunicada à interessada em 17 de julho de 2012 por meio do FOP 121 nº 7/2012/GVAG-RJ/GGAG/SSO

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral